



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. <u>921</u> /2022	Data: <u>05</u> / <u>09</u> /2022	Hora: <u>09</u> : <u>17</u> mi n	Assinatura: <u>Mauriz</u>
<u>EXPEDIENTE</u>	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>05</u> / <u>09</u> /2022		
Data: <u>05</u> / <u>09</u> /2022	(X) APROVADO () REPROVADO		Visto Secretário: <u>[assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 112/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO. NOS TERMOS DO ART. 188 DO REGIMENTO INTERNO, QUE INDIQUE O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PARA A CRIAÇÃO DA SEMANA DEDICADA À SAÚDE MENTAL NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES ESTADUAL E MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado, através da Lei n. 11.867, de 31 de agosto de 2022, houve por bem instituir a criação da semana dedicada à saúde mental nas escolas de educação básica no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Trata-se de uma louvável iniciativa, a demonstrar que nossas autoridades estão preocupadas com tão relevante aspecto da saúde de nossas crianças e adolescentes.

O Município de Diamantino não pode ficar alheio a tão nobre iniciativa, motivo pelo qual conclamamos o Sr. Chefe do Poder Executivo para a criação de tal semana, em colaboração com a Secretaria de Estado da Educação, da qual certamente receberá todo apoio técnico e financeiro.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 05 de setembro de 2022.

Ver^ª. Michele C. Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Adriano Soares Correa Soares – PSB

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Genivaldo Pereira Oliveira - PODEMOS

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT